

MUNICÍPIO DE CRISTAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
 (Constituição Federal, art. 198)
 (LC 141/2012)
 (LDO , art. 8º, § 1º , IX)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
ITR	350.000,00	15%		
IRRF	624.510,00			
IPTU	595.000,00	15%		
ITBI	120.000,00			
ISS	1.360.245,00			
FPM – Cota Mensal	7.006.000,00	15%		
FPM – 1% Dezembro	330.000,00	15%	ATENÇÃO BÁSICA	3.656.035,00
FPM – 1% Julho	326.000,00	15%	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7,00
ITR	10,00	15%	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.508,00
LEI CANDIR	37.000,00	15%		
ICMS	6.167.000,00	15%		
IPVA	500.000,00	15%		
IPI S/ Exportações	80.000,00	15%		
		15%		
		15%		
		15%		
		15%		
		15%		
		15%		
SUB TOTAL	17.495.765,00			
(-) Dedução da Rec. Tributária	64.800,00			
Total	17.430.965,00	15%		
Rend. Aplic. Financeira ASPS	1.098,80	100%		
MÍNIMO A APLICAR	2.614.644,75		TOTAL	3.661.550,00

Total aplicado **R\$ 3.661.550,00** equivalente a **21,01%** da receita resultante de impostos mais **100%** dos rendimentos de aplicação.

Cristal, 16 de novembro de 2017

Renato Ladwig da Silva
 Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
 Secr. Mun. Da Fazenda

Fábia Almeida Richter
 Prefeita Municipal